

Em 10/10/01
Assessoria de Plenário



Ao Protocolo Legislativo para registro em
seguida à CESS.

Em, 10/10/01. INDICAÇÃO n IND 1357/2001

João Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Educação para criação de Centro de Línguas, Centro de Ensino Especial e outros, na cidade satélite do Paranoá.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta Casa sugira providências junto à **Secretaria de Educação para a criação de um Centro de Línguas, um Centro de Ensino Especial e um Centro de Ensino Profissionalizante**, na cidade satélite do Paranoá – DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade satélite do Paranoá, apesar de uma população de aproximadamente 50.000 habitantes, não conta ainda com um Centro de Ensino Profissionalizante, um Centro de Ensino Especial e um Centro de Línguas. A comunidade precisa deslocar-se para outras cidades, como Sobradinho, para estes atendimentos.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de setembro de 2001

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

